



Município da Madalena

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 53 /Ano: 2014
Interna de 10-01-2014
Classif. ou Proc. N.º:22.1 - 14
Registado por: tavares

SDO-Sistema de Gestão Documental-10-01-2014

EDITAL N.º 6

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA, JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES:


Faz saber que, nos termos do disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo n.º 40º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as reuniões camarárias desta edilidade passam a realizar-se durante o ano de 2014, quinzenalmente, às 2ªs feiras, pelas 10H00, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho, nos meses e dias abaixo transcritos.

Mês	Dias
Janeiro	20
Fevereiro	3 e 17
Março	3, 17 e 31
Abril	14 e 28
Maio	12 e 26
Junho	11 e 23
Julho	7 e 21
Agosto	4 e 18
Setembro	1, 15 e 29
Outubro	13 e 27
Novembro	10 e 24
Dezembro	9 e 22

Será pública, a última reunião do mês.

Em conformidade com o estatuído no n.º 2 e n.º 3 do artigo n.º 40º e no n.º 2 do artigo n.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para geral conhecimento dos munícipes, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo do município.

Paços do Concelho, 09 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES